DECRETO N. 3.607, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde, através do Memorando n. 035/2021 – SS, juntado aos autos do processo administrativo n. 4539/2019-2;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*

I – representantes do Poder Executivo:
.....

g) Secretaria de Saúde:
1.1. Renato Fagundes - titular; e
1.2. ....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2021. (PA n. 4539/2019-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município